



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 29 / 10 / 16 .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 109/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 013/2016-GJ, de 19/10/2016, (protocolo n.º 2016.7.005795-6), da lavra do Dr. **THIAGO MENDES ESCÓRCIO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Dom Eliseu;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 175/2015-CJCI, de 16/12/2015;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **THIAGO MENDES ESCÓRCIO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Dom Eliseu, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.000777-2), instaurado em desfavor da Servidora **ULIANA SALAZAR COSTA**, Analista Judiciária da Comarca de Dom Eliseu, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior